

RESOLUÇÃO Nº 010/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Projeto de Resolução nº 009/2024, de autoria do Vereador CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES-PSB

Outorga Título de Cidadania Barragarcense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO,
faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado **CIDADÃO BARRAGARCENSE** o **ILMO. SR. WILSON VILELA MEDEIROS FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência ao Agraciado.

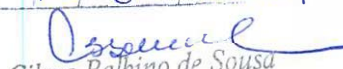
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

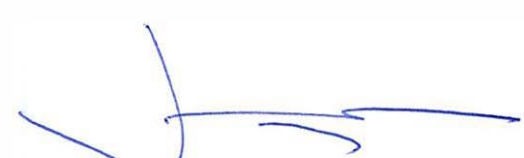
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de março de 2024.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato: Fixado no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 12/03/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Florizan Luiz esteves

Vereador-SOL

Vice-Presidente da Câmara Municipal


Jairo Gehm

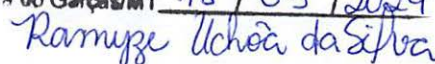
Vereador-PRTB

1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado

Ato: 3296
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 18/03/2024


Ramuza Uchoa da Silva

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a legislação em vigor, procede-se a esta publicação de acordo com o disposto no art. 173 da Lei nº 11.341/2006, e a publicação de acordo com o disposto no art. 173 da Lei nº 11.341/2006.

Assinada por: _____

Local: _____
Data: _____

Assinada por: _____